

PORTARIA N.º 127/2016-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei nº 9503 de 23 de Setembro de 1997 e na Resolução nº 358 de 13 de agosto de 2010 e 198 de 25 de Julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, resolve:

Art. 1º -Autorizar, conforme Processo Administrativo n.º 13.718.477-0 DETRAN/PR, Laudo de Vistoria e Certificação de Viabilidade de Funcionamento nº 011/2016-CRT-DETRAN/PR, o credenciamento do **Centro de Formação de Condutores Platina Gold Ltda. ME**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 22.890.114/0001-97, com sede na Rua Mandirituba, 1444 – Sitio Cercado – Curitiba, sendo seus Representantes Legais **Herivelto Barbosa** e **Antonia de Fatima Moraes**, para o exercício das atividades inerentes à formação de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, na Classificação A/B, após o competente registro junto à Controladoria Regional de Trânsito do DETRAN/PR.

Art. 2º - O funcionamento do Centro de Formação de Condutores Platina Gold Ltda. ME, fica condicionado às Categorias e período estabelecido no Certificado de Renovação do Credenciamento, expedida pela Controladoria Regional de Trânsito deste Departamento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral, em 08 de março de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral